LEI Nº 1697, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DA FAZENDA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal